

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO 2017 – MESTRADO E DOUTORADO**

**COMUNICADO AOS APROVADOS E CLASSIFICADOS -
VAGAS REMANESCENTES EM VIRTUDE DE DECISÃO LIMINAR JUDICIAL**

I. CONVOCAÇÃO

Em virtude de decisão liminar judicial da 20ª Vara Federal Cível da SJMG de 27/01/2017, ficam convocados os candidatos listados abaixo, para realizar o cadastro prévio e providenciar entrega de documentação, nos termos das orientações descritas nos itens II e III.

NÍVEL DOUTORADO

Nome	Banca	Linha de Pesquisa	Área de Estudo	Nível	Observação (Origem da vaga)
Vinícius Batelli de Souza Balestra	E-01D	Estado, Razão e História	Filosofia do Estado e Cultura Jurídica	Doutorado	Vaga oriunda da Banca E01-M, Área de Estudo: Filosofia do Estado e Cultura Jurídica, mesma Área de Estudo, mesma Linha de Pesquisa
Hugo Rezende Henriques	E-01D	Estado, Razão e História	Filosofia do Estado e Cultura Jurídica	Doutorado	Vaga oriunda da Banca E01-M, Área de Estudo: Filosofia do Estado e Cultura Jurídica, mesma Área de Estudo, mesma Linha de Pesquisa
Daniel Pinheiro Viegas	H-01D	História, Poder e Liberdade	História, Reconhecimento e Novos Saberes Jurídicos	Doutorado	Vaga oriunda da Banca H03-D, Área de Estudo: Internacionalização do Direito, Justiça de Transição e Jurisdição Constitucional na Consolidação da Democracia, dentro da mesma Linha de Pesquisa
Murilo Melo Vale	P-04D	Poder, Cidadania e Desenvolvimento no Estado	Direito e Administração Pública	Doutorado	Vaga oriunda da Banca P01-D, Área de Estudo: Justiça Tributária e Segurança Jurídica, dentro da mesma Linha de Pesquisa
Rafael Amorim de Amorim	P-04D	Poder, Cidadania e Desenvolvimento no Estado	Direito e Administração Pública	Doutorado	Vaga oriunda da Banca P01-D, Área de Estudo: Justiça Tributária e Segurança Jurídica, mesma Linha de Pesquisa

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO 2017 – MESTRADO E DOUTORADO**

**COMUNICADO AOS APROVADOS E CLASSIFICADOS -
VAGAS REMANESCENTES EM VIRTUDE DE DECISÃO LIMINAR JUDICIAL**

NÍVEL MESTRADO

Nome	Banca	Linha de Pesquisa	Área de Estudo	Nível	Observação (Origem da vaga)
Jessica Holl	H-03M	História, Poder e Liberdade	Internacionalização do Direito, Justiça de Transição e Jurisdição Constitucional na Consolidação da Democracia	Mestrado	Vaga oriunda da Banca H02-M, Área de Estudo: Filosofia do Poder e Pensamento Radical, mesma Linha de Pesquisa
Daniele Bellettato	D-05M	Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito	Acesso à Justiça pela via dos Direitos, Direitos Humanos e Políticas Públicas	Mestrado	Vaga oriunda da Banca D05-D, Área de Estudo: Acesso à Justiça pela via dos Direitos, Direitos Humanos e Políticas Públicas, mesma Área de Estudo
Lucas Nasser Marques de Souza	D-09M	Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito	As relações na Cidade, a Alteridade, o Usufruto Equitativo e o Meio Ambiente	Mestrado	Vaga oriunda da Banca D03-D, Área de Estudo: A Inquisição e a Ideologia do Processo Penal, mesma Linha de Pesquisa

II. CADASTRO PRÉVIO

Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 2017 – Mestrado e Doutorado, que foram contemplados com a redistribuição de vagas conforme deliberação do Colegiado em reunião do dia 24/10/2017 e decisão liminar judicial da 20ª Vara Federal Cível da SJMG de 27/01/2017 devem efetuar, exclusivamente pela Internet, **no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017**, cadastro prévio no sistema acadêmico da UFMG, mediante o preenchimento de formulário disponível em: <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>

II. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA O REGISTRO ACADÊMICO

Os documentos para registro acadêmico devem ser protocolados na Secretaria do Programa entre os dias **01/02/2017 e 07/02/2017**, impreterivelmente, das 9:00 às 17:00 horas, ou enviados por Sedex, com postagem exclusivamente entre os dias **01/02/2017 e 07/02/2017**.

A documentação abaixo descrita deve ser entregue em cópia simples, perfeitamente legível, íntegra e na ordem especificada:

Candidatos de nacionalidade brasileira:



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO 2017 – MESTRADO E DOUTORADO**

**COMUNICADO AOS APROVADOS E CLASSIFICADOS -
VAGAS REMANESCENTES EM VIRTUDE DE DECISÃO LIMINAR JUDICIAL**

1. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
2. Documento de Identidade (RG, RIC, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH dentro da validade, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
3. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
4. Documento de quitação eleitoral atualizada (cupons de votação - do 1º e do 2º turnos ou somente do 2º turno, ou ainda certidão de quitação eleitoral extraída do sítio do TRE, no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. Documento militar – para candidato do sexo masculino. Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
6. Comprovante de residência atualizado (90 dias);
7. Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (diploma registrado, certificado ou declaração de conclusão do curso. **Em caso de certificado ou declaração de conclusão, deve constar a data efetiva da colação de grau. Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação de grau.** Os candidatos que estiverem na situação descrita no item VI.3 dos Editais de Seleção deverão entregar o documento que comprove a conclusão do curso **até o dia 06/02/2016**, no horário de 9h às 17h.

Obs: **a)** Em caso de curso de graduação concluído no exterior: entrar em contato com a Secretaria;
b) Candidato estrangeiro: entrar em contato com a Secretaria.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2017

Subcoordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG